

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 137/2024.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 931.761,67 (novecentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1529/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 931.761,67 (novecentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

11.001	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTUAR, PEC E ABASTECIMENTO			
3430	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	18.428,33
3431	3390.39.00.00	01860	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	150.000,00
3470	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	103.350,00
3471	4490.52.00.00	01861	Equipamentos e Material Permanente	659.983,34
Total da Unidade				931.761,67

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1529/2024.

11.001	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTUAR, PEC E ABASTECIMENTO			
3380	3390.30.00.00	01000	Material de consumo	18.428,33
Total da Unidade				18.428,33

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

172150010000000000	– COTA PARTE ICMS - PRINCIPAL	78.350,00
172151010000000000	– COTA PARTE IPVA – PRINCIPAL	25.000,00
172499010100000000	– CONV. 022/2024 – AQUISIÇÃO 5 ESTUFAS	150.000,00
242299010100000000	– CONV. 061/2024 - AQUISIÇÃO 2 TRATOR	659.983,34
Total		913.333,34

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 02 de maio de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 137/2024.

DECRETO Nº 137/2024.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 931.761,67 (novecentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1529/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 931.761,67 (novecentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

11.001	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTUAR, PEC E ABASTECIMENTO			
3430	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	18.428,33
3431	3390.39.00.00	01860	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	150.000,00
3470	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	103.350,00
3471	4490.52.00.00	01861	Equipamentos e Material Permanente	659.983,34
Total da Unidade				931.761,67

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1529/2024.

11.001	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTUAR, PEC E ABASTECIMENTO			
3380	3390.30.00.00	01000	Material de consumo	18.428,33
Total da Unidade				18.428,33

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

172150010000000000 – COTA PARTE ICMS - PRINCIPAL	78.350,00
172151010000000000 – COTA PARTE IPVA – PRINCIPAL	25.000,00
172499010100000000 – CONV. 022/2024 – AQUISIÇÃO 5 ESTUFAS	150.000,00
242299010100000000 – CONV. 061/2024 - AQUISIÇÃO 2 TRATOR	659.983,34
Total	913.333,34

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 02 de maio de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3ECE2069

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/05/2024. Edição 3015
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>